

REQUERIMENTO Nº 18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVO DO PIAUÍ

EMENTA:	REQUER , após ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno, realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA , no âmbito da Comissão de Saúde, Educação e Cultura, para discutir a situação atual do Termo de Ajustamento de Conduta feito entre o CREF-PI (Conselho Regional de Educação Física) e o Ministério Público Federal - no Estado do Piauí.
----------------	---

DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME, Deputado Estadual do PT, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, com fundamento no art. 162, III, do Regimento Interno, e após lido e aprovado em Plenário, a realização de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no âmbito da Comissão de Saúde, Educação e Cultura, nos termos do art. 123, VII, h, do referido Regimento, em caráter de urgência, com data a ser definida ainda no início do mês de março do corrente ano, com a finalidade de discutir sobre o Termo de Ajustamento de Conduta feito entre o CREF-PI (Conselho Regional de Educação Física) e o Ministério Público Federal, que permitia o exercício dos profissionais de educação física licenciados atuarem nas academias de ginástica e musculação em todo o estado do Piauí.

São mais de 3.000 (três mil) profissionais licenciados no estado, e todos serão atingidos negativamente se o TAC - Termo de Ajustamento de Conduta não tiver continuidade.

A referida audiência visa ampliar o debate sobre o tema de extrema relevância para os profissionais de educação física, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, saúde e bem-estar daqueles que procuram qualidade de vida.

Assim transcrito: Portal O DIA – publicada em 25/02/2026 às 19h10

“Os profissionais de Educação Física formados em licenciatura estão, desde o dia 19 deste mês, proibidos de trabalhar em academias de ginástica e musculação em todo o Piauí. A restrição ocorreu após o fim do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público Federal (MPF), que autorizava a atuação desses profissionais fora do ambiente escolar. A medida impacta cerca de 3 mil educadores físicos no estado.”

“Os profissionais formados exclusivamente em licenciatura, habilitação voltada à atuação em sala de aula, cobram que o Conselho Regional de Educação Física do Piauí

(CREF-PI) mantenha a prorrogação do TAC junto ao MPF, que permite a atuação em academias, enquanto não há oferta suficiente de cursos de bacharelado no estado.”



“Com a maior parte da formação concentrada na licenciatura, os educadores físicos relatam prejuízos financeiros e profissionais. Eles também alertam que a ausência desses profissionais nas academias pode impactar os usuários, que dependem da orientação técnica para atividades voltadas à promoção da saúde física e emocional.”

Por fim, requer-se o envio de convites ao CREF-PI (Conselho Regional de Educação Física), o Ministério Público Federal, a Secretaria Estadual de Educação, bem como demais órgãos e entidades que tratam da questão dos Profissionais da Educação Física, para participarem da Audiência Pública.

Sendo matéria de grande relevância, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, Teresina (PI), em 26 de Fevereiro de 2026.

Dr. Marcus Vinícius Kalume
Dep. Estadual / PT



Documento assinado digitalmente

MARCUS VINICIUS MALHEIROS KALUME

Data: 27/02/2026 17:14:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>